



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 16132/2017 – SESAU

Interessado: LAURO PEIXOTO DE SOUZA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDA DE MEMBROS INFERIORES

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018-
ASJUR/SESAU**

Considerando a necessidade do paciente realizar o exame de ultrassonografia doppler colorida dos vasos mmii dos membros inferiores devidamente demonstrado pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0813010-06.2017.8.14.0006, determinando a realização gratuita para tratamento essencial de saúde para cura ou combate à enfermidade do munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **SAÚDE & IMAGEM CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.246.663/0001-06, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, Ed. Business 3016, Loja 1, Ananindeua /PA. CEP: 67.030-000 uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 28 de maio de 2018.

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua